classificados

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Classificação para o Processo de Atribuição de Aulas dos Professores de Ensino Fundamental II

(Conforme Resolução n.º 12.2026 - Secretaria de Educação)

Classif.	RF	Disciplina - Artes / Nome do Professor	Pontuação
1º	530409	JAQUELINE CORREA PIOVEZAN	4385,9
2º	527670	FRANCINE MACHADO DE MENDONCA	4206,4
3º	563773	ROSANA DONIZETI MARTINHO GAZOTTO	3797,3
4º	514730	MAURO BATISTA DA ROSA JUNIOR	3710,8
5º	514667	CRISTINA APARECIDA DE MELO GARCIA	3381,8
6º	543217	MARCIO FIDELIS	2736,9
7º	552186	ABEL RODRIGUES DE LIMA	2494
8º	533890	ROGERIO ALVES OLIVEIRA	2363,5
9º	612685	IGOR DE BRUYN FERRAZ	1372,5
10º	583405	LILIAN MINELLI	1329
11º	586803	BRUNO NUNES SILVA	1211,5
12º	1301454	ALESSANDRO DIAS DA CONCEICAO	360,7
13º	1303589	LENIN SILVEIRA GIMENEZ	295
Classif.	RF	Disciplina - Ciências / Nome do Professor	Pontuação
1º	516503	PATRICIA PINHO TONINI CARVALHO	3519,2
2º	518506	LEONARDO FORMAGGI PEREIRA MOTA	3469,7
3º	541354	MIGUEL GRASSO	3348
4º	514675	DOUGLAS DONIZETI DE SOUZA	3245,3
5º	562033	FERNANDA MARISCA BIZOTTO	3220,2
6º	514977	LUCIANA FRANCISCO	3128,8
7º	543284	CINTHIA FERREIRA DA SILVA	2710
8º	563064	EDNOR DIAS	2398,6
9º	582271	MATEUS LOPES	2162,6
10º	577731	FERNANDA BARLETTA MARTINS	2017,5
11º	561169	VIVIANE MATA	1839
12º	618861	THAIS MARTINEZ RODRIGUES JORGE	1594,5
13º	583502	MARCUS SILVA CORRADINI	1292,6
Classif.	RF	Disciplina - Geografia / Nome do Professor	Pontuação
1º	528587	ANDERSON GABRELON	3659,7
2º	514608	WENDEL CAMARGO MENDES	3648,6
3º	515507	TATIANE MONTEIRO VIEIRA	3375,9
4º	525375	VITOR MENDES MONTEIRO	3238,8
5º	518476	VANIA REGINA SARNEIRO	3118,2
6º	530433	ANDERSON LUIZ ROCHA	3083,1
7º	528595	KAREN APARECIDA SILVEIRA	3036
8º	515566	IVONEI OLIVEIRA CORDEIRO	2959,6
9º	563595	ARTHUR ALVES DA SILVA	2679,5
10º	515531	RENATA CRISTINA POLYDORO	2601,9
11º	555207	HENRIQUE PAULO DA CRUZ FIGUEIREDO	2583,3
12º	551473	MARCIO FERNANDO NUNES CARVALHO	2514,2
13º	562912	NATHALIE PEREIRA NUNES DA SILVA	2261,5
14º	577707	JEAN PAULO BENTO	1820
15º	583936	RENAN DE OLIVEIRA BORGES	1480,7
16º	616761	FELIPE GABRIEL PEREIRA DA SILVA	555,5
Classif.	RF	Disciplina - História / Nome do Professor	Pontuação
1º	514799	ANDRE LUIZ LIRIO DA CUNHA	3609,6
2º	515310	RAFAEL PESSOLATO MARCHESIN	3444,5
3º	515582	JULIANA ESPERANCA FERRINI	3322,2
4º	514780	ROSANA NASCIMENTO ROCHA	3310
5º	518492	FERNANDO ZANETTI CARNIEL	3240,4
6º	515493	SIDNEI FERNANDES SANTOS	3140,3
7º	532916	ISMAEL SANTANA	3086,7
8º	515000	CAIO VINICIUS DE CASTRO GERBELLI	3068,7
9º	533491	RUDGY LEONARDO RIBEIRO DA SILVEIRA	2363,2
10º	562955	ALEXANDRE OLIVEIRA NOVAES DE MATOS	2235,9
11º	577847	JHONNY JULIANI	2185,3
12º	562092	RODRIGO DE JESUS SANTOS	2073
13º	583600	NATANIEL DAL MORO	2032
14º	614726	DAVID DA SILVA CORDEIRO	655,8
15º	580279	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	619,3
Classif.	RF	Disciplina - Inglês / Nome do Professor	Pontuação
1º	514900	SUZI GUSSAKOV	5438
2º	514500	KLEBER APARECIDO SANCHES	3682,2
3º	540900	GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	3459
4º	515264	ELAINE DE LOURDES BOSSONI DE SOUZA	3328,8
5º	515558	SILVIO NERIS DA SILVA	3232,7
6º	515353	MARIA TERESA BROGLIO	3108,3
7º	536784	TIAGO PELEGRIN ELIAS	3076,4
8º	515159	ANDRESSA MARISOL MEDEIROS FERRER	2851
9º	562041	GABRIELA LUIZA DANELUCI	2614,7
10º	543241	JULIANA FRANKLIN CIANCIULLI	2589,3
11º	556980	ADRIANA DA SILVA MACHADO	2535,7
12º	557064	JACQUELINE LOIOLA GIROLDI	2431,7
13º	563021	DANIELA CRISTINA ALVES	2304,6
Classif.	RF	Disciplina - Língua Portuguesa / Nome do Professor	Pontuação
1º	514683	ROBERTA HENRIQUES RAGI CORDEIRO	3941,6
2º	514810	TALITA YOSIOKA COLLACIO	3567,1
3º	532835	CATIA JUSTINO DA SILVA	3565
4º	514829	FATIMA RODRIGUES	3453
5º	516686	PRISCILA MIRANDA CAETANO	3389,4
6º	515426	ROMMEL DOS SANTOS ANDRADE WERNECK	3357,7
7º	514489	WENDEL DOS SANTOS DE MENEZES	3351,7
8º	528315	GABRIELA POTTI CERQUEIRA POSTIGO	3237,4
9º	514616	PAMELA PEREIRA DE ASSIS BOMFIM	3220,7
10º	527610	VERA LUCIA FERREIRA SILVA	3214,3
11º	514519	JULIANA MONTEIRO CARVALHO DE ARAUJO	3199,5
12º	515345	TIAGO MARQUES FERREIRA	3173,7
13º	514497	SILVIO CESAR REVUELTA TAVARES	3148
14º	533882	MICHELE MARIA DE LIMA SANTOS	3128
15º	514870	MARIA DOS REIS MACIEL MEIRELES	3085
16º	516660	MYRIAN APARECIDA PEREIRA COSTA	3052,4
17º	528641	MARIA HERONDINA SANTIAGO VELOSO ROCHA	2998,8
18º	525413	STEPHANY GOMES MACHADO	2979,9
19º	536806	HUGO ALEXANDRE ERDEG	2922,5
20º	516651	FLAVIO GOMES BEZERRA	2881,2
21º	562025	ALEXANDRE ESTEVES DOS SANTOS	2302,8
22º	563579	ELIZETH MESQUITA DE CARVALHO	2148
23º	577685	TICIANA LOSANO	2059
24º	614548	FERNANDA DUDUCH	905,5
25º	1301551	NADIA SOARES VIEIRA	427,4
26º	621048	VICTORIA FABIANA DE SANTANA SILVA	424,4
27º	621030	NICOLE CRISTINA DE SOUSA	417,5
28º	1313878	GIOVANA MELLO GUERNELLI	180,5
29º	514853	CARLA CRISTINA EVORA SAKATA	0
Classif.	RF	Disciplina - Matemática / Nome do Professor	Pontuação
1º	516864	FERNANDO MARCOS FRANCISCO	3718,7
2º	514578	EDIMARA LUCIA VALENTIM DA SILVA	3600,1
3º	515515	MONICA CRISTINA DO NASCIMENTO ROSSETTO	3534,6
4º	515523	FABIO YONASHIRO	3385,3
5º	528633	VANIA BICUDO BUENO	3373,7
6º	527637	MARIA IZILDA DO CARMO	3263,3
7º	514969	THAIS CONCONI SILVA	3245,4
8º	516813	ROSELEIA FANECO	3126,6
9º	514640	DENNI LAFAIETTE PORCARO	3108,8
10º	528692	EDUARDO MARCIC NETO	3098,3
11º	516619	KLEBER TRAMBAIOLLI	3053
12º	514691	RENATO CEZAR SARAIVA AUGUSTO	3034,3
13º	525391	ELIANE ANDREA SILVA	3015,3
14º	514659	LETICIA VERDINELLI NAVARRO FAGUNDES	3006,2
15º	535907	ADRIANA DE LIMA RODRIGUES CORDEIRO	2986,6
16º	541605	DENIS RODRIGUES DURAES	2985,7
17º	543250	PAOLA APARECIDA MANSANO FREIRE	2929,1
18º	516775	CLAUDIA CRISTINA VERALDO ROTA	2912,8
19º	555436	ELISETE GORDOLINA DOS SANTOS	2610,2
20º	554294	MAURICIO BASILE ALVES	2478,6
21º	515442	LUCIA CRISTINA HILARIO RASCHIATORE	2418,8
22º	563048	DENISE APARECIDA SANGIORGI	2264,6
23º	563404	SILVIA ELIANA SARAIVA AUGUSTO	2137,6
24º	577715	MARCIA ELAINE ALVES CUSTODIO	1594,2
25º	584410	ANA CLAUDIA DE PAULA TAVARES	1352,4
26º	587400	FABIO CUNHA FERNANDES	1149,3
27º	614009	SIBELI CRISTINA MELO	761,6

Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Autorizar o Afastamento, sem vencimentos: Port. n.º 1452.11.2026 de Vilma Lucia da Rosa Ramos, Gerente Geral I - SC, no período de 16 de novembro a 14 de dezembro do corrente exercício, por motivos particulares. Declarar: Port. nº 1448.11.2026, vacância de cargo, a contar de 04 de novembro do corrente exercício, ao servidor(a) Thiago Zanesco Stivale, Auxiliar Administrativo - SE, com prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 2/2023 - Processo Administrativo n.º 16144/2022: Agente de Lazer - SCE: Port. n.º 1449.11.2026 Reynaldo Costa, RG. N. 421019050, Classif.: 15º lugar; Port. n.º 1450.11.2026 Kleber Vilar da Conceição, RG. N. 473160729, Classif.: 16º lugar; Port. n.º 1451.11.2026 Wesly Provatti Barros, RG. N. 309399312, Classif.: 17º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Conceder: Port. n.º 430.11.2026 a Maria Cristina Soto Sanches Zanetti, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 01 de outubro do corrente exercício. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Cultura. Designar: Port. n.º 01.11.2026 Luciana Gomes Barbosa Pimenta, para, sem prejuízo das atribuições da função gratificada de Encarregado Geral I, responder pelas atribuições da função gratificada de Gerente Geral I, Departamento de Bibliotecas, Preservação e Memória - SC, durante afastamento de Vilma Lucia da Rosa Ramos, no período de no período de 16 de novembro a 14 de dezembro do corrente exercício, por motivos particulares. Santo André, 16 de novembro de 2026 - Edson Salvo Melo, Secretário - Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia

Classificação dos professores de educação infantil e ensino fundamental para o processo de escolha de CLT e Lotação
(Conforme Resolução n.º 09.2026 - Secretaria de Educação)

Nº	Classificação	Nome	IF
1	1º	Marta Alves Vicente	14.959-4
Nº	Class conc 2019	Nome	IF
1	190º	Mariluze da Silva Lavandosk Leite	43.002-1
2	191º	Liliane de Souza Santos Sakai	58.073-2
3	193º	Evelyn Ariane Calçavara de Brito	54.377-2
4	200º	Cristiano Coutinho da Cruz	58.062-7
5	202º	Patricia Leopoldina da Silva	58.364-2
6	207º	Jane de Moraes Cardoso	58.323-5
7	208º	Joice Melo dos Santos Daniel	58.327-8
8	209º	Julia Borges Calderoni	58.328-6
9	210º	Thiely Lira dos Reis	58.385-5
10	212º	Maria dos Anjos Ferreira do Carmo	53.902-3
11	213º	Magda Estela da Silva	58.346-4
12	214º	Sabrina Maria Macário	58.376-6
13	216º	Lais Gomes Fernandes	58.252-2
14	217º	Natalia Demetrio Kasperavincius	53.796-9
15	221º	Alline Monteiro Santiago	55.967-9
16	223º	Carolina Santucci Fernandes Fontolan	58.275-1
17	227º	Danilo Righeti dos Santos	58.292-1
18	230º	Silvania de Melo Silva	58.378-2
19	231º	Michelle Domingos do Carmo Neves	58.230-1
20	232º	Ingrid Freitas Pereira	58.319-7
21	233º	Jamir Guimaraes da Silva	58.322-7
22	235º	Iza Araujo Messias	58.320-0
23	236º	Angela Margareth Polo	58.178-0
24	237º	Renata Ferreira da Silva Lima	58.367-7
25	244º	Ariane de Almeida Sigolo Santos	58.058-9
26	249º	Fernanda Cruz Lima	58.203-4
27	250º	Cassia Migliatti	58.277-8
28	251º	Fernanda Garrido Mendes	58.307-3
29	253º	Luana Aparecida Rodrigues	58.251-4
30	255º	Aline Bueno Brito Coelho	58.172-0
31	256º	Ana Carla de Souza Sanches	56.159-2
32	257º	Jessica de Brito Santillo	58.023-6
33	261º	Aline Marchesini de Lima	58.256-5
34	262º	Giane Aparecida Barbosa	58.312-0
35	264º	Solange Bruni	58.382-0
36	266º	Silvania Farias Neto	58.379-0
37	267º	Leticia Amelia de Oliveira	58.218-2
38	270º	Leticia Reino da Rocha	58.219-0
39	271º	Victoria Alcantara Moreno	58.388-0
40	273º	Simone Aparecida da Costa Bento	58.380-4
41	276º	Karla Fernandes	58.198-4
42	278º	Elisangela Lopes Ribeiro	58.299-9
43	279º	Marissol Brandalise da Mota	58.354-5
44	280º	Juliana Waschinsky Fonseca	58.331-6
45	283º	Flavia Moreira Cruz	56.968-2
46	285º	Simone Assanti de Souza	58.381-2
47	287º	Cintia Raquel de Andrade	58.282-4
48	288º	Ana Carla de Oliveira Santos	58.259-0
49	295º	Claudia Regina Ferraz	58.190-9
50	296º	Marcela Herrera dos Santos	58.224-7
51	297º	Amanda Alzeni de Carvalho Araujo	58.257-3
52	299º	Daise Marinho da Silva Ciolfi	58.191-7
53	301º	Kaicy Albano de Oliveira	43.207-5
54	302º	Maria do Rosario Evangelista Campos	58.352-9
55	305º	Gabriel Pedrozo Vieira	58.067-8
56	312º	Rosilene Gabriela Neco Felix do Nascimento	58.375-8
57	313º	Beatris Raymundo Santos	58.179-8
58	314º	Fabiana Peixoto Barboza	58.304-9
59	315º	Josiane Otremba Oliveira	58.216-6
60	316º	Ana Paula Chagas de Souza	58.177-1
61	317º	Rosangela Rodrigues Garbin	58.240-9
62	319º	Vanessa Alves Martins	58.248-4
63	321º	Tayna Carmello da Costa Carvalho	58.244-1
64	322º	Maria de Sousa Macedo	58.225-5
65	323º	Camila Silveira Idu Carbonero	58.271-9
66	325º	Debora Lopes Rocha Silva	58.294-8
67	326º	Simone Juvenal Simoes	58.243-3
68	327º	Nicole Alves Pereira	58.361-8
69	328º	Elaine Cristina Espindola	58.296-4
70	329º	Bruna Januario Lemos	58.269-7
71	330º	Daniela Sala	58.193-3
72	331º	Milena Evangelista Attilio	56.893-7
73	334º	Francinete Soares Crispim	58.206-9
74	335º	Aline de Deus Munhoz Prates	58.173-9
75	336º	Wellita Fernanda Bento	58.082-1
76	337º	Cintia Santos Silva	58.283-2
77	339º	Elaine Almeida Miller	58.295-6
78	342º	Ana Paula Maximo	53.980-5
79	345º	Rodrigo Tadeu Soares Corral	58.370-7
80	346º	Alice Cezar Monti Rolim	58.255-7
81	348º	Katia Guariento	44.359-0
82	349º	Marcia Nery Fontes	58.348-0
83	351º	Caroline de Lima Pereira	58.184-4
84	352º	Natalia Varga Cyrino	58.359-6
85	353º	Amanda Aguiar da Silva	58.258-1
86	357º	Caroline Moreira Rosa	58.185-2
87	359º	Adriana Marques da Silva	58.253-0

ERRATA Nº 01/2026. Tendo em vista o equívoco formal de digitação no Decreto nº 18.660, de 13 de novembro de 2026, publicado no jornal Diário do Grande ABC na edição de 14 de novembro de 2026, onde se lê: Art. 2º .... c) da anulação das seguintes dotações do Instituto de Previdência de Santo André - IPSA no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) de acordo com o Decreto nº 18.525, de 22 de dezembro de 2025, a saber:

03.01.04.122.0002.1.002	Investimentos do RPPS	4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.000.000,00
03.01.04.122.0002.2.008	Manutenção do RPPS	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000.000,00
03.01.04.122.0002.2.008	Manutenção do RPPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000,00
03.01.04.122.0002.2.009	Realização de Serviços de Consultoria/Estudos - RPPS	3.3.90.14 -Diárias - Pessoal Civil	5.000.000,00

Leia-se: Art. 2º .... c) da anulação das seguintes dotações do Instituto de Previdência de Santo André - IPSA no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) de acordo com o Decreto nº 18.525, de 22 de dezembro de 2025, a saber:

03.01.04.122.0002.1.002	Investimentos do RPPS	4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.000.000,00
07.20.04.302.0009.1.007	Investimentos da AMIPSA	4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.000.000,00
99.99.99.999.0099.9.999	Reserva de Contingência - AMIPSA	9.9.99.99 - Reserva de Contingencia	2.000.000,00
07.20.04.302.0009.2.029	Manutenção da Assistência Médica	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00

Prefeitura Municipal de Santo André, em 16 de novembro de 2026. Amanda Menezes de Souza - Diretora - Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete - Chefia de Gabinete.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Licitação Programada - Secretaria de Educação: Processo nº 16.435/2026 - Pregão Eletrônico - Edital nº 448/2026 - Objeto: Fornecimento parcelado de carne bovina de traseiro congelada IQF (corte de patinho em cubos), destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE) da Rede Municipal de Ensino de Santo André. Início do recebimento das propostas: 18/11/2026 às 09h. Término do recebimento das propostas: 01/12/2026 às 09h20. Data de abertura/Disputa de lances: 01/12/2026 às 09h30. O edital estará disponível para consulta/download a partir do dia 18/11/2026. O Pregão Eletrônico será realizado na plataforma BBMNET - www.novobbmnet.com.br. Dispensa de Licitação - Secretaria de Cultura: Foi autorizada e ratificada a Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, tratada no PA nº 1.697/2026, para contratação direta da empresa GRL Serviços e Montagens Ltda. (CNPJ: 46.943.561/0001-25), visando à prestação de serviços de fabricação e fornecimento de 08 expositores móveis com rodízios, confeccionados conforme desenho e projeto elaborado pelo Departamento de Bibliotecas, Patrimônio e Memória, destinados à exposição de trabalhos artísticos originais de histórias em quadrinhos da Gibiteca de Santo André, instalada no espaço interno da Biblioteca Nair Lacerda, ao valor total de R$ 16.800,00. Inexigibilidade - Secretaria de Cultura: Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação, com fundamento no Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, tratada nos Processos Administrativos: nº 375/2026, para contratação da MEI Paola Regina Fachinelli 25505771831 (CNPJ: 34.441.273/0001-93), representando a profissional Paola Regina Fachinelli, em artes Paola Fachinelli, visando à prestação de serviços de regente para atuar no Coral dos Funcionários da Prefeitura de Santo André, compreendendo as atividades de planejamento, organização, coordenação e articulação institucional do projeto, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei Federal 14.133/2021, ao valor total anual de R$ 27.428,52; nº 505/2026, para contratação da empresa Cortez Editora e Livraria Ltda. (CNPJ: 43.003.409/0001-74), reconhecida como Cortez Editora, para fornecimento de 552 exemplares de livros infantojuvenis para atendimento de demanda de renovação dos acervos da Biblioteca Nair Lacerda e Cecília Meireles, ao valor total de R$ 19.605,60; nº 2.002/2026, para contratação da empresa MEI 17.582.014 Marcio Yoshinobu Yonamine (CNPJ: 17.582.014/0001-63), representando o profissional Marcio Yoshinobu Yonamine, em artes Marcio Yonamine, visando à prestação de serviços de coordenação de dados e informações relacionadas ao Patrimônio Cultural, compreendendo atividades de planejamento, organização dos dados e indicadores culturais oriundos de diversas bases, a consolidação do Sistema de Inventário de Patrimônio e Memória da Cultura de Santo André, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 106 da Lei Federal 14.133/2021, ao valor total anual de R$ 80.100,00. Comunicado - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos: Processo nº 15.851/2025 - Pregão Eletrônico - Edital nº 444/2026 - Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo minibus, destinados à incorporação na frota municipal para os serviços de transporte de servidores do Departamento de Manutenção e Áreas Verdes. Comunicamos aos interessados que, nos termos de toda instrução contida nos autos do processo, fica a licitação em epígrafe suspensa "sine die". Santo André, 16 de novembro de 2026.

Portaria SIO nº 12.11.2026 - O Secretário de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 18.243/2024, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos contratos administrativos firmados no âmbito desta Secretaria, condicionados à indicação por ato próprio a cada contratação, dentre os seguintes: I - GESTOR DE CONTRATOS: Maryluce Rossi Santa Roza - IF 61.490-4; Glen Regis Domingos - IF 131.204-9; Ricardo da Silva Kondratovich - IF 131.918-3, II - FISCAL DE CONTRATO: Alan Bezerra Gomes IF 131.860-8; Bernadete Alves Rodrigues - IF 130.280-9; Douglas Pinheiro Lopes da Silva - IF 56.405-2; Ivana Karin Jollembeck Jenny Di Girolamo - IF 35.842-8; Sandro Zaffarani - IF 60.173-0. Art. 2º - Compete ao Gestor de Contrato, em síntese, acompanhar a execução contratual, zelar pelo cumprimento das cláusulas pactuadas, adotar as medidas necessárias à solução de eventuais intercorrências e propor a aplicação de penalidades, quando cabíveis. Art. 3º - Compete ao Fiscal de Contrato, em síntese, verificar a conformidade da execução dos serviços, obras ou fornecimentos, atestar as medições e relatórios, comunicar irregularidades e subsidiar o Gestor de Contrato nas providências necessárias. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. André Luiz Paulo Scarpino.

Secretaria de Educação - Extrato do 1º Termo Aditivo nº 003/2026 ao Termo de Parceria nº 004/2025 - SE, firmado com o Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC. CNPJ: 08.586.164/0001-54. Objeto: ações e serviços de cooperação técnica para a execução de projeto pedagógico e para a prestação de serviços especializados de suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas, apoio administrativo, educação ambiental e mão de obra qualificada, visando o atendimento de todas as necessidades do espaço reservado à fauna e à flora na Sala da Vida da SABINA Escola Parque do Conhecimento, em específico os espaços pedagógicos: aquários, pinguinário, terrário, laboratório, quarentena de animais e setor extra. Vigência 12 meses. Signatários: Pedro Luiz Botaro - Secretário de Educação e Luiz Bassegio - Presidente. Valor: R$ 2.127.834,63. Assinatura 11/11/2026.

Prefeitura Municipal de Santo André - Extrato de Chamamento Público 016/2026-SAS - Resultado de Recurso Admnistrativo das Entidades Processo nº 2491/2026 - Objeto: Credenciamento das organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos para participação no evento NATAL SOLIDÁRIO 2026. Apresentaram recurso as entidades inabilitadas, conforme previsto no art. 6.1) do referido edital, e após análise e julgamento realizado pela Comissão de Avaliação e Organização o resultado, está disponível no site da Prefeitura, podendo ser acessado através do endereço: http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Santo André, 16 de novembro de 2026. Eduardo Marchiori Leite da Silva - Secretário de Assistência Social e Presidente da Comissão de Avaliação e Organização - portaria nº 145, de 11.11.2026 - Gabinete.

Prefeitura Municipal de Santo André. Extrato de Chamamento Público SUPLEMENTAR ao Chamamento Público nº 16/2026-SAS - Objeto: Credenciamento suplementar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos interessadas em obter permissão para a venda de alimentos, bebidas, artigos típicos, artesanatos e roupas nas barracas municipais instaladas no evento NATAL SOLIDÁRIO 2026, mediante expedição de portaria. Local para credenciamento: Secretaria de Assistência Social - Praça IV Centenário, s/nº - Centro - Santo André, Prédio do Executivo, 5º andar, sala 02. Data/Horário para credenciamento:até dia 18/11/2026, das 9h00 às 16h00. O Edital completo estará disponível no site oficial da Prefeitura, podendo ser acessado através do endereço eletrônico: http://e-compras.santoandre.sp.gov.br.

Classificação dos professores de educação física para o processo de escolha de Lotação
(Conforme Resolução n.º 10.2026 - Secretaria de Educação)

Nº	Class conc 2019	Nome	IF
1	19º	Danilo dos Santos de Menezes	58.450-9
2	20º	Rafael Raposo Santana	58.464-9
3	21º	Eduardo Luiz Smynniuk	58.682-0

Secretaria de Assuntos Jurídicos: Processo nº 585/2026 - Credenciamento - Edital nº 142/2026 - Objeto: Credenciamento de profissionais de contabilidade, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente habilitados, regularmente registrados e em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade competente, para atuação, mediante designação formal da Procuradoria-Geral do Município e conforme as determinações judiciais pertinentes, como assistentes técnicos da Fazenda Pública Municipal nos processos judiciais físicos ou eletrônicos em que o Município de Santo André/SP figure como parte, compreendendo a elaboração de cálculos judiciais, pareceres técnicos contábeis, impugnações a laudos periciais, formulação e resposta a quesitos, acompanhamento de perícias judiciais e demais atividades técnicas necessárias à adequada defesa do interesse público. Após análise da documentação de habilitação dos envelopes recebidos na sessão pública de 27/10/2026, a Comissão Especial de Avalição de Documentos delibera: HABILITAR os interessados EMERST ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, M C PADULA CONSULTORIA E PERÍCIAS LTDA, PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, E&K CÁLCULOS E CONSULTORIA LTDA, BALAN7 INTELIGÊNCIA CONTÁBIL LTDA, CONTAZUL - GESTÃO & PERÍCIA LTDA e ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE TARUMÃ LTDA (Edital, item 7.4); b) INABILITAR os interessados CÉSAR BRAGA DUTRA (itens 5.3.3, 5.3.3.1, 5.3.4, 5.3.5, 5.3.6.1, 5.3.6.2, 5.3.7 e 5.5.3), LICITACONTA CONTABILIDADE E LICITAÇÕES LTDA (itens 5.3.7 e 5.5.3; Ata nº 004/2026, item 10) e MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS (item 5.3.7); c) DETERMINAR DILIGÊNCIA à interessada SARAH EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA CONTABILIDADE & CONSULTORIA FINANCEIRA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA - BASE SOLUÇÕES CONTÁBEIS, na forma do item 4.1 da seção II, com prazo de 3 (três) dias úteis contados da intimação (Edital, itens 5.12.1 e 15.8). A análise da documentação apresentada encontra-se disponível no http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Santo André, 16 de novembro de 2026.

Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 1455.11.2026 Marilia Formoso Camargo, Secretário - SDUH; Port. n.º 1456.11.2026 Jeferson Nery Correa, Assessor Institucional de Diretoria - SDUH. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 1457.11.2026 Marilia Formoso Camargo, Chefe de Gabinete - CG; Port. n.º 1458.11.2026 Jeferson Nery Correa, Assessor Especial de Relações Institucionais - SDUH; Port. n.º 1459.11.2026 Fabio dos Santos Lopes, Secretario - SDUH. Revogar: Port. n.º 1454.11.2026, a partir de 17 do corrente, a Portaria n.º 1189.09.2026 que designou Jeferson Nery Correa, Assessor Institucional de Diretoria - SDUH, para exercer o cargo em comissão de Secretário - SDUH, durante afastamento de Marilia Formoso Camargo, em virtude de licença maternidade. Santo André, 16 de novembro de 2026 - Edson Salvo Melo, Secretário - Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar,
Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Contrato 159/26-PJ - Processo: 2.488/2026 - Contratada: A3 Terraplanagem e Engenharia Ltda - Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo combustíveis, lubrificantes, mão de obra especializada (motoristas e operadores), manutenções preventivas e corretivas, de forma parcelada e sob demanda. - Valor: R$ 599.686,48 - Assinatura: 16/11/2026. Vigência: 60 dias. - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Termo Aditivo 255/26 - Processo 1.925/2026 - Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/26-PJ para proceder à prorrogação do contrato, denominado "por escopo", por mais 90 dias, a partir de 15/11/2026.- Assinatura: 16/11/2026.

Consórcio Intermunicipal Grande ABC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC
EXTRATO DE AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

Objeto: registro de preço, proveniente da licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica nº 005/2026, no qual será julgado pelo menor preço global por lote, objetivando a aquisição de uniformes operacionais para as Defesas Civis da Região do Grande ABC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos. O edital de republicação e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no site do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, no endereço https://www.consorcioabc.sp.gov.br/licitacao. A abertura da sessão está agendada para o dia 2 de dezembro de 2026, às 10h00, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Gilmar Viana - Secretário - Executivo.

Inst. de Previdência de Santo André

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRÉ - Portaria assinada pelo Senhor Superintendente: Port. 229.11.2026: N O M E A R a Sra. ROSEMEIRE ZEFERINO LIMA DOS SANTOS, R.G. nº 27.372.410-1, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, Classe 7, da Tabela IV. Santo André, 16 de novembro de 2026. Ivo de Lima - Superintendente

Serviço Funerário de Santo André

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

O SFMSA torna público que foram assinados no período de 01 a 31/10/2026, conforme seguem:
CONTRATO N° 012/2026 - PROCESSO N° 0123/2026 - Contratado: ETPC PERÍCIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF n.º 46.584.919/0001-70 - Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de projeto básico, projeto executivo, planilha de custos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro para a reforma do columbário do Cemitério Cristo Redentor (Vila Pires) - Valor Total = R$ 25.000,00 - Assinado em 22/10/2026 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.39.05.
TERMO ADITIVO Nº 013/2026 - CONTRATO Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 0132/2023 - Contratado: ENVIA - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - CNPJ/MF nº 10.277.241/0001-36 - Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos especializados em administração pública - leitura diária e recortes de publicações oficiais - mediante sistema de assinatura - Objeto do 3º TA: ALTERAR a razão social da empresa FERNANDA F PONTIN - ME para ENVIA - AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, e RENOVAR a vigência contratual pelo período de 12 meses, contados a partir do dia 01 de novembro de 2026, aplicando o reajuste legal de 3,309159 % sobre os preços praticados, conforme justificativa exarada no processo administrativo - Assinado em 08/10/2026 - Valor Total = R$ 1.032,24 - Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.01.
TERMO ADITIVO Nº 014/2026 - CONTRATO Nº 012/2025 - PROCESSO Nº 062/2025 - Contratado: ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº 10.461.736/0001-10 - Objeto do Contrato: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob a inteira responsabilidade da contratada, nas dependências do cemitérios da Saudade (Assunção); Sagrado Coração de Jesus (Camilópolis) e Cristo Redentor (Vila Pires) pelo período inicial de 15 meses - Objeto do 2º TA: RERRATIFICAR a Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 012/2026 (assinado em 27 de agosto de 2026), com o propósito exclusivo de atualizar a base tarifária da prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial para o período de prorrogação em curso (01 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026), em decorrência da homologação do realinhamento econômico do contrato primitivo - Assinado em 21/10/2026 - Valor Total = R$ 14.325,09 - Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.78.
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2026 - CONTRATO Nº 012/2025 - PROCESSO Nº 062/2025 - Contratado: ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº 10.461.736/0001-10 - Objeto do Contrato: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob a inteira responsabilidade da contratada, nas dependências do cemitérios da Saudade (Assunção); Sagrado Coração de Jesus (Camilópolis) e Cristo Redentor (Vila Pires) pelo período inicial de 15 meses - Objeto do Apostilamento: Formalizar o reconhecimento e a quitação do passivo financeiro retroativo devido à contratada, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de setembro de 2026, em decorrência da defasagem dos custos de mão de obra e insumos operacionais - Assinado em 21/10/2026 - Empenho complementar ao contrato = R$ 38.645,35 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.39.78.
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR
O SFMSA torna público as contratações abaixo alistadas, com base na Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Incisos I e II :
DL nº 031/2026 - Processo nº 0118/2026 - Objeto: Aquisição de 02 (duas) portas de giro sob medida - tipo vai e vem - estrutura e forração em alumínio preto - Entrega Única - Contratado: BCHOW SOLUÇÕES LTDA - CNPJ/MF n.º 59.659.157/0001-76 - Valor Total = R$ 4.782,90 - Dotação Orçamentária nº 3.3.90.30.24 - Homologado em 07/10/2026.
DL nº 032/2026 - Processo nº 0117/2026 - Objeto: Aquisição de impressora multifuncional com sistema tanque de tinta p/ impressão preto/branco e colorido com kit de reposição de tinta extra para uso da diretoria visando impressões de imagens em processos de retomada de jazigos e demais necessidades administrativas. - Entrega Única - Contratado: R.P.L. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/MF n.º 29.258.650/0001-13 - Valor Total = R$ 2.095,60 - Dotação Orçamentária nº 4.4.9.0.52.35 - Homologado em 05/10/2026.
DL nº 033/2026 - Processo nº 0123/2026 - Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de projeto básico, projeto executivo, planilha de custos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro para a reforma do columbário do Cemitério Cristo Redentor (Vila Pires) - Contratado: ETPC PERÍCIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF n.º 46.584.919/0001-70 - Valor Total = R$ 25.000,00 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.39.05 - Homologado em 20/10/2026.

Santo André, 17 de novembro de 2026
Márcio Castrizana Gabriel
Comprador
Depto. de Compras e Licitações do SFMSA

PORTARIA DIR/SFMSA - Nº 048/2026

O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei n. 3.394/70, regulamenta o uso da Capela no âmbito do cemitério Nossa Senhora do Carmo e dá outras providências:
CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentação de serviços funerários no âmbito do Município de Santo André, visando a adequação e a otimização das condições disponíveis;
CONSIDERANDO, o compromisso com a eficiência dos serviços prestados, bem como a aplicação dos princípios constitucionais que norteiam a administração pública, em especial o da legalidade e impessoalidade;
CONSIDERANDO, as disposições legais que regem a competência do Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, conforme as normativas vigentes e o interesse público.
RESOLVE:
Art. 1º - Restringir o uso da capela do cemitério Nossa Senhora do Carmo apenas para a realização de cultos religiosos de qualquer natureza, desde que devidamente agendados junto à administração do cemitério, ficando vedada a sua utilização para velórios.
Art. 2º - Nos casos excepcionais, onde o público presente exceda a capacidade de sala de velório convencional, o declarante do óbito poderá solicitar a administração do cemitério para a realização do velório no interior da Capela, desde que recolhida a taxa devida, estabelecida no Decreto Municipal vigente.
Art. 3º - Apenas nos casos descritos no artigo acima, em que esteja presente um elevado número de pessoas e cujo velório esteja sendo realizado em sala convencional, a família poderá solicitar o uso da Capela para a realização da cerimônia de despedida pelo período improrrogável de 60 (sessenta) minutos antecedentes ao sepultamento, sem cobrança da taxa adicional, respeitando-se a disponibilidade do espaço.
Art. 4º - O Serviço Funerário do Município de Santo André fiscalizará integralmente o cumprimento deste ato, ficando a cargo da Superintendência da Autarquia, as decisões nos eventuais casos omissos neste ato.
Art. 5º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 17 de novembro de 2026
José Antonio Ferreira
Diretor Superintendente - SFMSA

empregos& oportunidades

Perdidos

TROPIC'S COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 64.650.583/0001-89, Inscrição Estadual nº 635.332.496.116, estabelecida a Rua Afonso Celso Figueiredo, 248 - sala 01 - Jd. Montreal, em São Bernardo do Campo/SP, comunica, para os devidos fins, o extravio do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (**RUDFTO**), Modelo 6, nº de ordem 1, anteriormente utilizado pelo estabelecimento e não localizado após buscas realizadas.
A quantidade de folhas de 01 a 50, o grau de preenchimento do referido livro não puderam ser verificados.
São Bernardo do Campo/SP, 16 de novembro de 2026.

Para assinar, ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Publicidade Legal é no Diário
balanços, atas, convocações e editais
4435-8000
4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2026.11.16 19:12:18 -03:00